



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O NUP 67284.000151/2023-02

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

Na presente data, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Grupamento de Apoio de Brasília, em conformidade com o inciso VIII, do Art. 72, da Lei nº 14.133/21, **autorizo a abertura do processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação**, cujo objeto é a contratação dos serviços de renovação do licenciamento anual de veículos automotores e de renovação anual de placa vinculada, referentes ao exercício de 2023, para as viaturas oficiais pertencentes a este Grupamento.

Em atenção ao Manual de Contratações da Diretoria de Economia e Finanças da Aeronáutica, por se tratar de contratação de valor inferior ao de aprovação compulsória de Autoridade Superior, eu, MARCELLO PEREIRA CAMARGO, Ordenador de Despesas do GAP-BR, lavro esta autorização, que vai por mim assinada.

Brasília, datado digitalmente.

ASSINADO DIGITALMENTE

MARCELLO PEREIRA CAMARGO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-BR